



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 281/2018

Concede férias regulamentares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, concede **férias regulamentares** nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

- **Douglas Vinícios da Silva Maas** – Técnico Agrícola, Matrícula nº 332-8/1, Padrão 03, Classe C, no período de 19 de Novembro de 2018 à 18 de Dezembro de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2017 à 02/11/2018;

- **Elton Rehfeld** – Vice Prefeito, Matrícula nº 418-9/2, no período de 03 à 17 de Dezembro de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2017 à 31/12/2017.

- **Giomara Bester Damian** – Assessora Jurídica, Matrícula nº 473-1/2, no período de 16 à 30 de Novembro de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2017 à 31/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de novembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração